

Marli Padovan de Souza

De: Marli Padovan de Souza
Enviado em: terça-feira, 26 de novembro de 2019 11:16
Para: Claudia FEA; Eventos Pos da FT; FCA; FCF Karen; FCM; FE; FEA; FEA CINTHIA; FEAGRI POS; FEC; FEF; FEM; FENF; FOP; IA; IB; IB CPG; IE; IE COPOS; IE POS; IEL; IFCH; IG; IMECC; Julia FT; Karen FT; Lívia V. Toledo CPG FCA; Alessandra IEL; Alexandre IG; Bruno FEM; CAMILA FEF; Carol FOP; Cleo FE; COMPRAS FEA; CPG financeiro IA; Diretoria IFCH; Dulcineia - FEC; Edson FEF; Eliza FEM; Fabrício Bergamaschi; FENF; Fernanda IEL; Fernando IA; Finan 1 IB; Finan 2 IB; Finan 3 IB; Finan 4 IB; Financeiro da FE; Financeiro do IB 1; Financeiro do IEL; Financeiro FCF; Financeiro IE; Giovana FEF; Guilherme IFCH; IFCH; IFGW PECIM; IMECC; Julian FE; Klesio FCM; LUCIANE - FCA; Luciano FOP; Luís IEL; Maria José FEA; Marilze FEC 1; Natália FEM; Ozaide FE; Raissa FCA; Renata FCF; Sidnei IA; Sinval FEF; Suprimentos FOP; Suzana FE; Valéria - FEAGRI; Wilson - FCM; Zeze - FT
Cc: Lista Financeiro PRPG
Assunto: RES: Remanejamento das despesas do convênio 817163-2015 CAPES/PROAP
Anexos: 13 Despesas Aprovadas pela CAPES 03.06.19.pdf; 21 UNICAMP - TERMO DE CONVÊNIO PROAP 2015.pdf

Prezados,

Referente ao remanejamento do convênio 817163/20154 CAPES/PROAP, lembramos aos Programas que para a inclusão de novas despesas é necessário informar a Diretoria Financeira da PRPG via e-mail, pois teremos que encaminhá-las por ofício para autorização da CAPES.

Segue anexa a lista dos itens já aprovados pela CAPES no SICONV, a lista consta na página da PRPG link baixo, a consulta desses itens também pode ser acessada no SICONV na ABA Plano de trabalho, Plano de Aplicação Detalhado (consulta pública).

Lembramos ainda que não são permitidas despesas de Capital, pagamentos a associações, anuidades, multas e etc.

As despesas permitidas são as aprovadas no SICONV pela CAPES no Plano de Trabalho.

A CAPES não permite remanejamento de recurso de Rendimentos.

Reforçamos que os recursos de rendimentos são utilizados somente com autorização da PRPG.

Link com as Orientações PROAP:

<http://www3.prgg.unicamp.br/sites/site1/index.php/orientacoes-proap/>

Atenciosamente,

Marli Padovan de Souza

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG

Universidade Estadual de Campinas

Fone: (19) 3521.2971 www.prgg.unicamp.br

De: Marli Padovan de Souza

Enviada em: sexta-feira, 22 de novembro de 2019 15:26

Para: Claudia FEA; Eventos Pos da FT; FCA; FCF Karen; FCM; FE; FEA; FEA CINTHIA; FEAGRI POS; FEC; FEF; FEM; FENF; FOP; IA; IB; IB CPG; IE; IE COPOS; IE POS; IEL; IFCH; IG; IMECC; Julia FT; Karen FT; Lívia V. Toledo CPG FCA; Alessandra IEL; Alexandre IG; Bruno FEM; CAMILA FEF; Carol FOP; Cleo FE; COMPRAS FEA; CPG financeiro IA;

Diretoria IFCH; Dulcineia - FEC; Edson FEF; Eliza FEM; Fabrício Bergamaschi; FENF; Fernanda IEL; Fernando IA; Finan 1 IB; Finan 2 IB; Finan 3 IB; Finan 4 IB; Financeiro da FE; Financeiro do IB 1; Financeiro do IEL; Financeiro FCF; Financeiro IE; Giovana FEF; Guilherme IFCH; IFCH; IFGW PECIM; IMECC; Julian FE; Klesio FCM; LUCIANE - FCA; Luciano FOP; Luís IEL; Maria José FEA; Marilze FEC 1; Natália FEM; Ozaide FE; Raissa FCA; Renata FCF; Sidnei IA; Sinval FEF; Suprimentos FOP; Suzana FE; Valéria - FEAGRI; Wilson - FCM; Zeze - FT

Cc: Lista Financeiro PRPG

Assunto: ENC: Remanejamento das despesas do convênio 817163-2015 CAPES/PROAP

Prezados, boa tarde!

Informamos a todos que o **recurso de rendimento** transferido aos **Programas PROAP não pode ser remanejado**.

Solicitamos aos Programas que receberam recurso de rendimento e não utilizou na totalidade, por gentileza, informar a PRPG para a devolução do saldo.

A CAPES não autoriza o remanejamento de recurso de Rendimentos, lembramos também que este recurso é utilizado somente com autorização da PRPG.

Atenciosamente,

Marli Padovan de Souza

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG

Universidade Estadual de Campinas

Fone: (19) 3521.2971 www.prpq.unicamp.br

De: Marli Padovan de Souza

Enviada em: sexta-feira, 8 de novembro de 2019 15:43

Para: Nancy Lopes Garcia; Maria Beatriz Machado Bonacelli; Sandra Maria Carmello Guerreiro; Amorim FE; Ariovaldo - FEAGRI; Armando - FEC; Celio - IE; Celio - IE particular; Cláudia - FCM; Clerici - FEA; Coordenador IB; Emilson - IG; IA; Isabella - IEL; João Batista - FEM; Jorg FCF; karina FOP; Leonardo - FCA; Lilian FEA; Marcelo - IB; Marcelo - IB; Marcelo IMECC; Marcos IFGW; Maria Ines PECIM; Michel IFCH; Paulo FEF; Roberta FENF; Rosiane - FEA; Simone FT

Cc: Lista Financeiro PRPG; DGA convênios; Osmar Fagundes de Almeida; Alessandra IEL; Alexandre IG; Bruno FEM; CAMILA FEF; Carol FOP; Cleo FE; COMPRAS FEA; CPG financeiro IA; Diretoria IFCH; Dulcineia - FEC; Edson FEF; Eliza FEM; Fabrício Bergamaschi; FENF; Fernanda IEL; Fernando IA; Finan 1 IB; Finan 2 IB; Finan 3 IB; Finan 4 IB; Financeiro da FE; Financeiro do IB 1; Financeiro do IEL; Financeiro FCF; Financeiro IE; Giovana FEF; Guilherme IFCH; IFCH; IFGW PECIM; IMECC; Julian FE; Klesio FCM; LUCIANE - FCA; Luciano FOP; Luís IEL; Maria José FEA; Marilze FEC 1; Natália FEM; Ozaide FE; Raissa FCA; Renata FCF; Sidnei IA; Sinval FEF; Suprimentos FOP; Suzana FE; Valéria - FEAGRI; Wilson - FCM; Zeze - FT; Claudia FEA; Eventos Pos da FT; FCA; FCF Karen; FCM; FE; FEA; FEA CINTHIA; FEAGRI POS; FEC; FEF; FEM; FENF; FOP; IA; IB CPG; IE; IE COPOS; IE POS; IEL; IFCH; IG; IMECC; Julia FT; Karen FT; Lívia V. Toledo CPG FCA

Assunto: Remanejamento das despesas do convênio 817163-2015 CAPES/PROAP

Prezados Coordenadores,

Informamos que o remanejamento das despesas do convênio 817163/2015 CAPES/PROAP será de **22/11/2019 a 01/12/2019**, impreterivelmente.

Lembramos que o convênio encerra em **31/05/2020**;

Alertamos que com o recurso do convênio PROAP não é permitido despesas de capital (material permanente) e reformas. Não é permitido com recurso do convênio despesas com atualização, aquisição e renovação de software, compra de HD externo e ferramentas e demais itens classificados com bens permanentes. As despesas aprovadas pela CAPES estão na Aba Plano de Trabalho/Plano de Aplicação Detalhado a consulta é pública.

Para o remanejamento do recurso Pró-Manutenção PROAP, para aquisição de peças destinadas ao conserto dos equipamentos, o Programa deverá providenciar o remanejamento no SISPLAN, enviar a solicitação do remanejamento via ofício com a devida justificativa para autorização da CAPES;

O remanejamento será realizado no Sistema de Planejamento de Recursos ó O SISPLAN, o atalho do sistema está no rodapé da página da PRPG <http://www.prrg.gr.unicamp.br/prpg/>

O SISPLAN estará liberado para as alterações a partir de 22/11/2019;

Informamos que o saldo bancário do convênio 817163/2015 CAPES/PROAP é de **R\$ 3.826.336,07**, o total repassando ao convênio PROAP foi de **R\$ 13.985.204,31, lembramos aos PPGs para observarem o saldo de cada Programa;**

Diante do exposto solicitamos que os recursos financeiros do convênio PROAP sejam utilizados de forma planejada e integralmente para que não tenha devoluções.

Seguem em anexo o Termo do convênio para ciência das cláusulas, as Portaria nº 156/2014, Portaria nº 132/2016 que estabelece o Auxílio Diário, o Manual do SISPLAN para o remanejamento e demais as orientações.

Para informações adicionais estamos à disposição através do e-mail financeiro.prrg@reitoria.unicamp.br

Atenciosamente,

Marli Padovan de Souza

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG

Universidade Estadual de Campinas

Fone: (19) 3521.2971 www.prrg.unicamp.br